

PORTARIA Nº 029/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI no dia 05, 10, 11 de julho 2018 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Salas J-204, J-302, Auditórios dos blocos J, biblioteca e do bloco T, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal e Roda de conversa “Conselho municipal de assistência social e o processo de inscrição de entidades e/ou organizações de assistência social”. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 05 de julho de 2018.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração